

**Representação Gráfica de CCe**  
(Carta de Correção Eletrônica)**GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI**R JOAO MARIA DE MOURA, 170  
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000  
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087  
Email: almirkusdra@hotmail.com

ID do Evento: 1101104123113314498300019955001000006500101524522101

Criado em : 06/11/2023 10:42:38

Prococolo: 141230293381146 - Registrado na SEFAZ em: 06/11/2023 10:44:48

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**Nota Fiscal: 000.006.500 - Série: 001**

4123 1133 1449 8300 0199 5500 1000 0065 0010 1524 5221

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS****LOCAL DE ENTREGA : INTERALLI ADMNISTRACAO E PARTICIPACOES S/A- CNPJ:****04.731.861/0001-09 IE: ISENTO****AV. PORTUARIA S/N - CAIS LESTE ,CEP:83.221-570 PARANAGUA-PR ARMAZEN ALFADEGADO: ADE  
NUMERO 46 30/09/11. CODIGO DO RECINTO 9.80.13.06-8**

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.